

**DECRETO Nº 000099/12 de 18 de Abril de 2012**

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01	-	CÂMARA	MUNICIPAL	DE	VEREADORES
01.01	-	CÂMARA	MUNICIPAL	DE	VEREADORES
01.01.01.031.0001.2.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					8.500,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01	-	CÂMARA	MUNICIPAL	DE	VEREADORES
01.01	-	CÂMARA	MUNICIPAL	DE	VEREADORES
01.01.01.031.0001.2.002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					8.500,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Abril de 2012**

**CERTIFICADO QUE**

o Documento de Nº 99/2012  
foi publicado nesta data.  
na Câmara Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RS, 18 / 04 / 2012.  
Responsável: Maena

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal